



DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2024.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 151/1998; e

Considerando a Ata do Conselho Municipal de Saúde, datado do dia 04/04/2024 (quinta-feira), no qual foi deliberado de forma unânime pela prorrogação de mandato do Conselho Municipal de Saúde, visando a não coincidência do ano eleitoral com o período da realização das conferências de saúde ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos membros abaixo indicados para fazerem parte do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, conforme art. 2º da Lei Municipal nº. 151/1998, com a finalidade de atuar mediante disposições do art. 1º da mesma Lei.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Sueli Maria de Carvalho Santos Maia	Tereza Maria Pomini
Luiz Carlos Zacarim	Marlene Aparecida Leal
Ramona Suely Vargas Costa Paz	Rozania Pereira Lima
Soila de Souza Elias	Valdeci Aparecido dos Santos
José de Avila Ferraz	Valeria Aparecida Duarte Da Silva
Flávia Carneiro	Helen Cristine Saraiva Canepa
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Bethânia Pereira Alves	Reginaldo Centurion Gambarra
Deborah de Cassia Carvalho Maia	Loizy Deyann Mesquita
Gilberto da Silva Flausino Barbosa	Renato Felipe De Oliveira
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Danieli Da Silva Yamashita	Mayra Licia Rios Oliveira
Silas Alves Pereira	Pablo Rodrigues Gazote
Leonora da Silva Vargas	Analice de Souza da Silva



Art. 2º - O mandato dos membros será prorrogado em 01 (um) ano, conforme disposições do artigo 5º da Lei Municipal nº 151/1998, iniciando em 17/05/2024 e término em 17/05/2025.

Art. 3º - A Executiva do CMS ficou assim constituída:

Presidente: Soila de Souza Elias

Vice Presidente: Pablo Rodrigues Gazote

Primeira Secretária: Leonora da Silva Vargas

Segunda Secretária: Ramona Suely Vargas Costa Paz

Secretário Executivo: Loizy Deyann Mesquita

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17/05/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 24 de Maio do ano de 2024.


Wladimir de Souza Volk
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2024.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 151/1998; e

Considerando a Ata do Conselho Municipal de Saúde, datado do dia 04/04/2024 (quinta-feira), no qual foi deliberado de forma unânime pela prorrogação de mandato do Conselho Municipal de Saúde, visando a não coincidência do ano eleitoral com o período da realização das conferências de saúde ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos membros abaixo indicados para fazerem parte do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, conforme art. 2º da Lei Municipal nº. 151/1998, com a finalidade de atuar mediante disposições do art. 1º da mesma Lei.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Sueli Maria de Carvalho Santos Maia	Tereza Maria Pomini
Luiz Carlos Zacarim	Marlene Aparecida Leal
Ramona Suely Vargas Costa Paz	Rozania Pereira Lima
Soila de Souza Elias	Valdeci Aparecido dos Santos
José de Avila Ferraz	Valeria Aparecida Duarte Da Silva
Flávia Carneiro	Helen Cristine Saraiva Canepa
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Bethânia Pereira Alves	Reginaldo Centurion Gambarra
Deborah de Cassia Carvalho Maia	Loizy Deyann Mesquita
Gilberto da Silva Flausino Barbosa	Renato Felipe De Oliveira
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Danieli Da Silva Yamashita	Mayra Licia Rios Oliveira
Silas Alves Pereira	Pablo Rodrigues Gazote
Leonora da Silva Vargas	Analice de Souza da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros será prorrogado em 01 (um) ano, conforme disposições do artigo 5º da Lei Municipal nº 151/1998, iniciando em 17/05/2024 e término em 17/05/2025.

Art. 3º - A Executiva do CMS ficou assim constituída:

Presidente: Soila de Souza Elias

Vice Presidente: Pablo Rodrigues Gazote

Primeira Secretária: Leonora da Silva Vargas

Segunda Secretária: Ramona Suely Vargas Costa Paz

Secretário Executivo: Loizy Deyann Mesquita

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17/05/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 24 de Maio do ano de 2024.

Wladimir de Souza Volk

Prefeito Municipal

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 004/2024 de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Pregão Presencial, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 20/06/2024

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (MS)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS, e-mail:

licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site:
<http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 07 de Junho de 2024.

ROSELY LACERDA MIYADI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO